

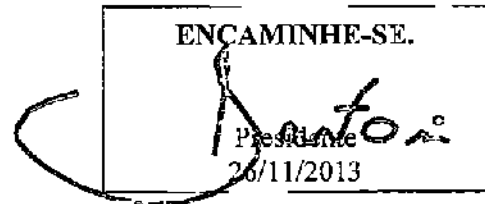


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 4991

Estudos para implantação de faixa de rolamento preferencial de trânsito para veículos de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de fiscalização e operação de trânsito e ambulâncias.



É reconhecido que o nosso Governo está primando pelo reordenamento das políticas de mobilidade urbana, a exemplo do recente Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de autoria do Executivo que, tramita pela Câmara Municipal. Enfrentamos desafios nesta área e fomentar a discussão é um dos caminhos para vencê-los.

Recentemente, foi publicado na imprensa escrita e falada do Município sobre as dificuldades de tráfego de veículos em emergências, como ambulâncias e viaturas do Corpo de Bombeiros, pelas vias públicas da Cidade.

A implantação de faixa de rolamento preferencial com pintura diferenciada e sinalização específica poderá ser uma alternativa para rapidez no trânsito desses veículos e, na ausência a faixa preferencial poderá ser usada livremente para o tráfego, apenas obrigatório o esvaziamento para passagem de veículos em situação de emergência.

Importante salientar que este processo deve ser seguido de ações também educativas para que a faixa exclusiva não seja usada de maneira indevida e todos possam usufruir de um trânsito mais rápido e organizado.

Atento a essa necessidade de segurança e fluidez no trânsito de veículos em emergências, e por tratar-se de tema pertinente ao Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine estudos para implantação de faixa de rolamento preferencial de trânsito para veículos de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de fiscalização e operação de trânsito e ambulâncias.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2013.


CELSO LUIZ ARANTES